

**MUDANÇAS E PERSISTÊNCIAS DO EMPREGO
DOMÉSTICO EM CONTEXTO DE TRANSFORMAÇÕES
SOCIOECONÔMICAS NO BRASIL**

Patrícia Sampaio Cotta*

Resumo

O objetivo do artigo é mostrar que o envelhecimento relativo do emprego doméstico no Brasil metropolitano de 2004 a 2014 a partir das mudanças econômicas, sociais e demográficas verificadas no país coloca em discussão a consideração da categoria doméstica como estratégia de sobrevivência da mulher pobre. Outras mudanças de perfil verificadas dizem respeito à queda da informalidade, elevação do nível educacional e ganho de poder de compra das domésticas. No que pese os avanços nos indicadores, a ocupação permanece sendo um *locus* ocupacional da mulher pobre, ainda marcada por opressão de sexo, raça e classe.

palavras-chave: emprego doméstico, envelhecimento, desigualdade, opressão.

*Economista – UFMG e Mestranda em Desenvolvimento Econômico - UNICAMP
patriciasampaiocotta@gmail.com

1. O contexto envelhecido do emprego doméstico e visão da Economia Feminista

Segundo perspectiva em Economia Feminista, o emprego doméstico pode ser compreendido conceitualmente como parte da “reprodução (social)”, o qual está centrado, segundo o paradigma da economia feminista, no “trabalho do cuidado” (Carrasco, 2017). Não é do escopo do artigo discorrer sobre as implicações da escolha teórica em termos de trabalho do cuidado, contudo pretende-se ressaltar que um aspecto da desvalorização do emprego doméstico tem raízes na caracterização do trabalho do cuidado como “trabalho improdutivo”, segundo visão androcêntrica dominante. Também é relevante considerar que as relações de gênero, classe e raça aparecem imbrincadas no emprego doméstico como forma de relações de poder (Hirata, 2014) e cujas desigualdades são apropriadas pelo sistema socioeconômico, de forma contínua, no processo de acumulação capitalista. (Federici, 2010).

No contexto da especificidade da formação econômica brasileira, argumenta-se a relação do desenvolvimento capitalista dependente e permanência de elevada desigualdade socioeconômica com a manutenção de expressiva parcela de trabalhadoras ocupadas como domésticas (Saffioti, 1978). O contexto sócio-econômico e do direito trabalhista brasileiros nos “anos 2000”, por outro lado, provocou modificações na inserção da mulher pobre no mercado de trabalho, colocando em questão os lugares tradicionais por elas ocupados.

No campo do direito trabalhista, a regulamentação da jornada de trabalho doméstico em 44 horas semanais só veio a ser matéria legislativa em 2013, com a “PEC das Domésticas”. Ainda que considerada muito avançada, e para alguns “grande demais para o Orçamento Público”, a Constituição de 1988 ainda não as havia tratado com igualdade em relação ao restante da classe trabalhadora. Não sem polêmica por parte da classe média e previsões de que “a lei se transformaria em letra morta”, pela elevação dos custos na contratação das mensalistas (Dieese, 2013). De todo modo, a equiparação de direitos foi uma importante conquista da categoria e representa um dos motivos pelos quais diversas áreas da academia se debruçaram recentemente sobre o tema.

O contexto econômico-social do período é de queda do desemprego, valorização real do salário mínimo com queda de desigualdade de rendimentos e da informalidade, indo na contramão de tendências globais de flexibilização de relações trabalhistas (Baltar, Krein, 2013). Houve melhorias nos indicadores do mercado de trabalho que impactaram positivamente a inserção feminina. As domésticas, por terem o Mínimo como referência, tiveram ganho de poder de compra ao longo dos anos que influenciaram expectativas de consumo e estilo de vida. (Brites, Picanço, 2014). A queda do índice de distribuição de rendimentos é simbólica da redução das distâncias sociais uma vez que o acesso ao consumo, num país de elevada pobreza, é parte importante da cidadania.

Além disso, os avanços educacionais atrelados à diversificação e expansão do mercado de trabalho no período podem ter aberto outras possibilidades às mulheres jovens pobres. Há indícios de que foram modificadas expectativas em relação ao emprego “ideal”, sobretudo entre as mais jovens. O envelhecimento do emprego doméstico é parte deste processo, como mostram análises da literatura especializada (Dieese, 2013, Brites e Picanço, 2014).

Neste contexto, é objetivo deste artigo apurar as novas configurações do emprego doméstico segundo as variáveis gênero, raça, idade, informalidade, educação e rendimento numa perspectiva comparada às demais categorias e discutir algumas implicações das novas configurações na perspectiva da Economia Feminista.

2. Análise comparativa do perfil da categoria doméstica frente as demais categorias sócio-ocupacionais

2.1 – Composição sócio-ocupacional, por sexo e raça

A análise empírica acerca das mudanças recentes de perfil do emprego doméstico numa perspectiva comparada às demais categorias entre 2004 e 2014 parte da apresentação da composição das categorias sócio-ocupacionais superior, média, manual e doméstica por sexo e raça (Tabela 1). É possível verificar uma distribuição desigual dos grupos de sexo e raça entre as referidas categorias. A categoria doméstica é praticamente inexistente para os homens brancos ou negros. A superior é a que mais contrasta com a doméstica em termos de composição, apresentando maior representatividade de homens brancos e, em seguida, de mulheres brancas. Constata-se ainda a persistência de uma menor participação dos negros. As categorias média e manual são compostas em sua maior parte por homens, sendo que a categoria manual apresenta evidências de um persistente diferencial, com maior participação dos negros.

TABELA 1: Composição das categorias sócio-ocupacionais no Brasil metropolitano por sexo e raça, 2004 e 2014 (%).

	2004				2014			
	Superior	Média	Manual	Doméstica	Superior	Média	Manual	Doméstica
HB	39,33	29,79	29,41	1,15	33,28	25,77	26,19	0,93
HN	13,66	29,76	35,39	2,53	14,67	29,64	36,66	2,13
MB	35,21	21,61	18,54	33,72	34,95	21,5	17,21	33,71
MN	11,8	18,84	16,66	62,59	17,11	23,09	19,94	63,23
Total	100	100	100	100	100	100	100	100

Nota: HB (homem branco), HN (homem negro), MB (mulher branca), MN (mulher negra).

Fonte: PME (IBGE). Elaboração própria.

A despeito da moderna noção de “igualdade de oportunidades” para os indivíduos, independente de atributos físicos, os dados acima evidenciam a perpetuação da segregação ocupacional segundo gênero e raça, conforme discutido na literatura (Hermeto, Ribeiro, 1998). A segregação ocupacional diz respeito à inserção diferenciada entre os grupos no mercado de trabalho, em ocupações diferentes e desiguais. Ela é caracterizada por um “maior leque de ocupações” para homens brancos e a concentração de mulheres e negros em “ocupações que tendem a remunerar pior ou gerar menores benefícios” (Hermeto, Ribeiro, 1998, p. 2688). O quadro acima se inter-relaciona com a manutenção de mecanismos discriminatórios de classe, sexo e raça, inter-relacionados à reprodução do capitalismo brasileiro.

Se a passagem do sistema de castas para a sociedade de classes com o fim da abolição da escravidão no Brasil permitiu um “aumento substantivo da mobilidade social”, por outro lado, os dados empíricos apresentados na tabela acima evidenciam a permanência das desigualdades de composição por atributos individuais, o que vai na contramão da histórica alegação por parte da elite segundo a qual bastava a modernização da sociedade para sanar as desigualdades herdadas do período da escravidão. Isso porque o racismo foi institucionalizado no pós-abolição como forma de manter o privilégio dos brancos numa sociedade que se constituía numa estrutura de

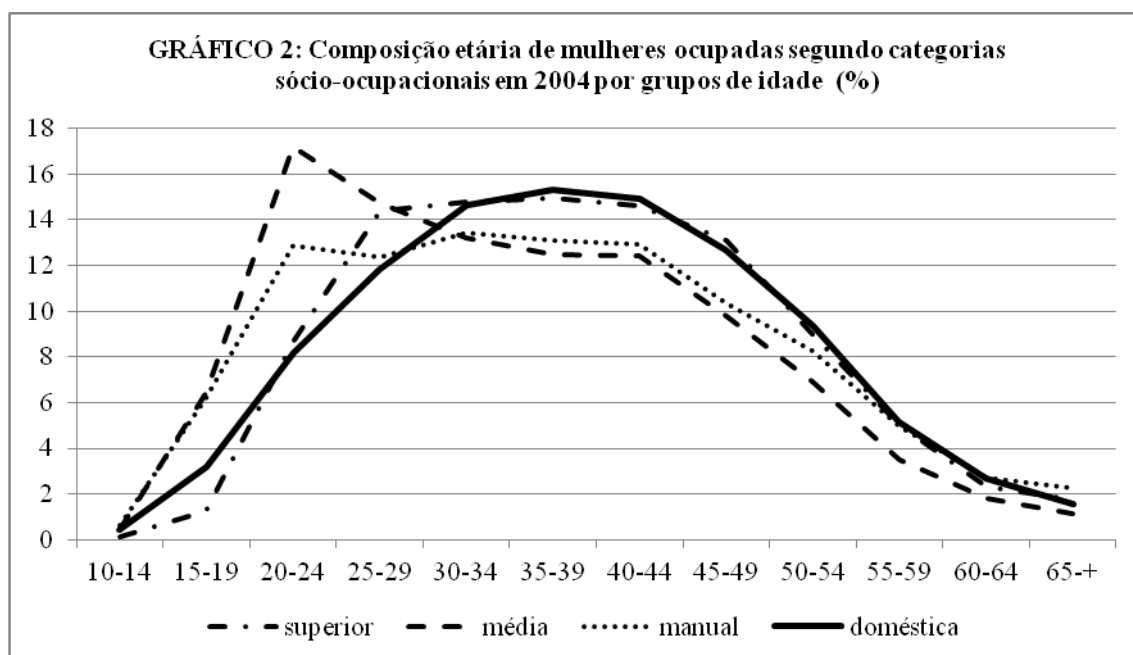
classes e, portanto, menos rígida quanto à ascensão social do que no sistema de castas. (Osorio, 2008).

No que diz respeito especificamente ao emprego doméstico, a concentração de mulheres negras evidencia o imbricamento de mecanismos discriminatórios de classe, sexo e raça. Em 2004, as mulheres representavam cerca de 96% dos ocupados sendo que somente as mulheres negras representavam 63% do total. Em 2014, pouco mudou quanto a composição por sexo e raça, permanecendo essencialmente uma categoria feminina e negra. A divisão sexual do trabalho explica a inexpressiva parcela de homens ocupados no serviço doméstico. (Kergoat, 2016). E, como foi apresentado, a estrutura de classes no Brasil foi sendo construída permeada de discriminação racial e preconceito e assim marginalizando o negro dos setores mais dinâmicos da economia (Osorio, 2008). Esses mecanismos discriminatórios operando conjuntamente explicam o porque da expressiva presença de mulheres negras no historicamente desvalorizado e subalternizado emprego doméstico. Segundo Saffioti (1978), a empregada doméstica pode ser vista como a versão assalariada da escrava de cor, na passagem ao sistema capitalista.

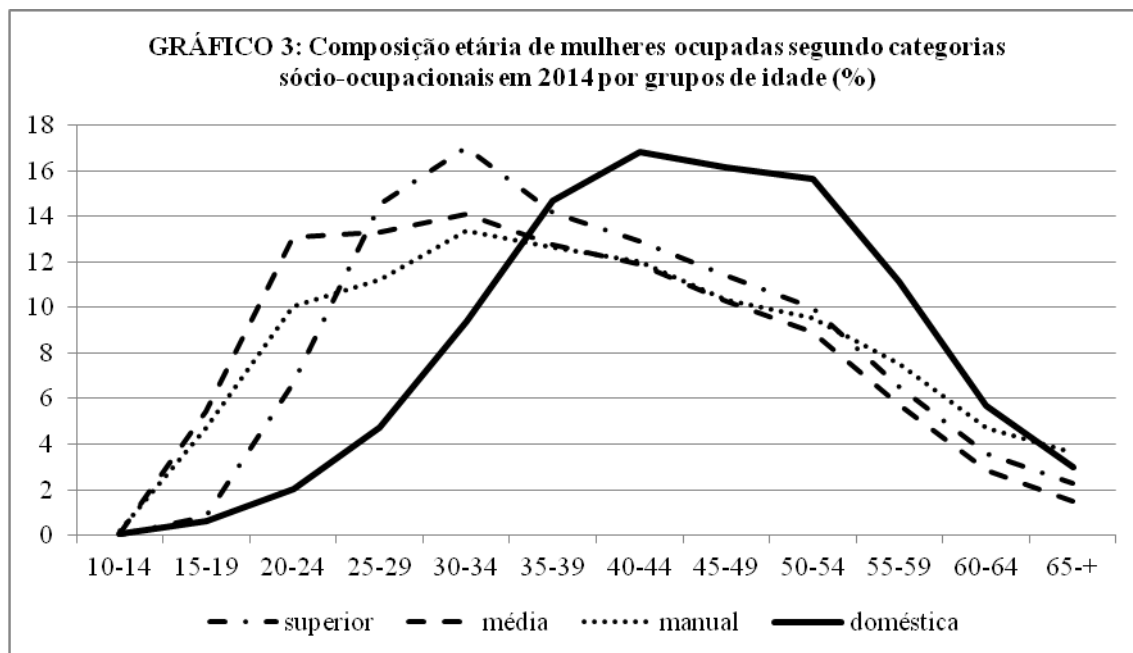
A caracterização do emprego doméstico enquanto uma categoria essencialmente feminina e majoritariamente negra inspira um olhar direcionado ao universo feminino da ocupação, numa perspectiva de raça. Portanto, nas tabelas a seguir, serão apresentados dados referentes apenas às mulheres, quando possível num recorte de raça.

2.2 – Perfil etário: o envelhecimento da categoria doméstica

Os gráficos 2 e 3 exibem o perfil etário por grupos de idade das categorias sócio-ocupacionais em 2004 e 2014 (%). Numa perspectiva comparada, percebe-se com clareza o envelhecimento da categoria doméstica. Se em 2004 o perfil etário do emprego doméstico apresentava distribuição semelhante às demais categorias, com maior percentual de trabalhadoras na faixa dos 30-44 anos, em 2014, uma nova configuração se apresenta, com maior representatividade de domésticas entre 45-54. Houve expressiva redução de participação de domésticas até os 29 anos.



Fonte: PME (IBGE). Elaboração própria.



Fonte: PME (IBGE). Elaboração própria.

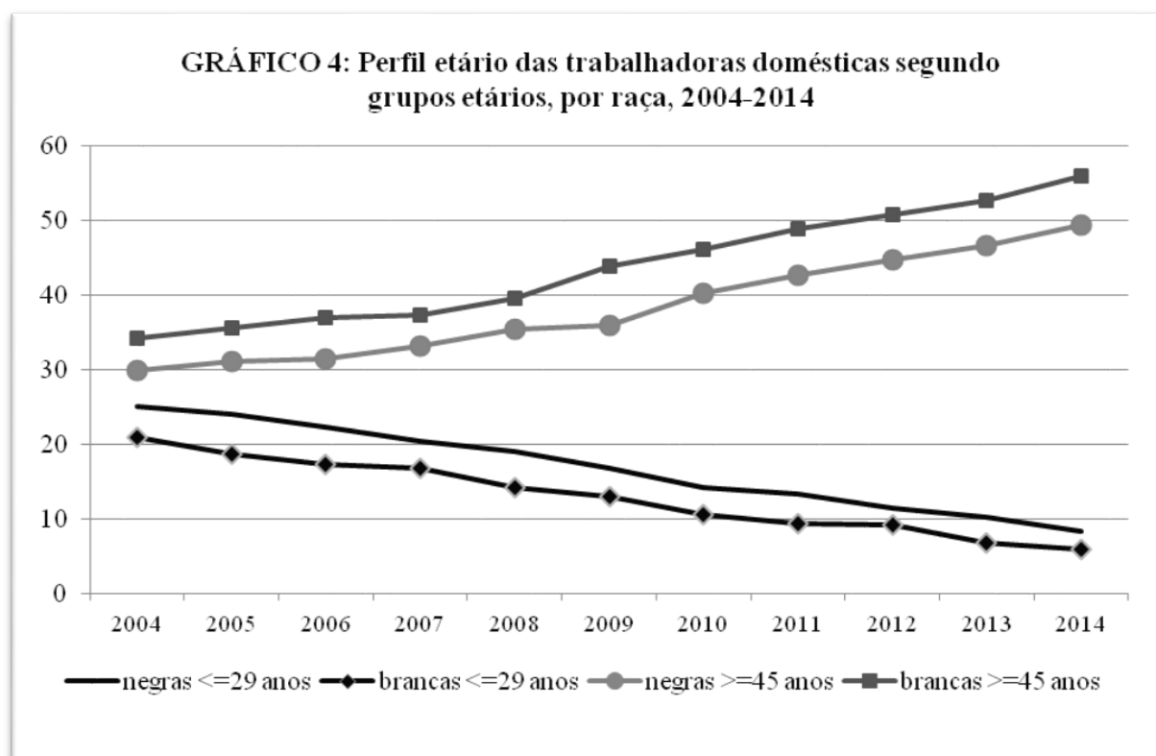
A hipótese da educação é usualmente utilizada em vários estudos para explicar o envelhecimento da categoria; estando mais qualificadas, as mulheres jovens e pobres tentariam outras formas de inserção no mercado de trabalho, levando à maior representatividade de domésticas mais velhas (Dieese, 2013). Ademais, há evidências empíricas de que paralelo ao processo de envelhecimento foi verificada retração da categoria, ou seja, diminuição relativa do peso do emprego doméstico entre as mulheres ocupadas (Guerra, 2017). A educação não é o único fator explicativo dessas mudanças; uma maior qualificação *per se* não garante mudanças na estrutura do mercado de trabalho, no que tange à segregação por sexo e raça. Acredita-se que a conquista de maior nível educacional aliado à ampliação de oferta de empregos e o ganho de poder de compra no período abriram um leque de oportunidades de formação e de inserção alternativa no mercado de trabalho, assim como tenham contribuído para modificar expectativas em relação ao consumo e estilo de vida de mulheres pobres. Os ganhos reais de renda da base da classe trabalhadora ajudam a explicar o contexto de “maior aproximação simbólica entre as classes sociais, em especial as classes média e populares” na qual o acesso ao consumo e a “ampliação de horizontes” teria reforçado o não-lugar do emprego doméstico (Brites, Picanço, 2014).

Em nota técnica, o IPEA segue na mesma linha segundo a qual o envelhecimento da categoria se deu por “menor renovação” da mão de obra. O Dieese, em boletim acerca do emprego doméstico no Brasil (2013), também evidencia mudanças de coorte quando dão destaque para o fator educação para explicar a busca por outras formas de inserção no mercado de trabalho por parte de mulheres jovens.

No lado da demanda por serviços domésticos, fatores da modernidade como as facilidades introduzidas com eletrodomésticos, a redução da taxa de fecundidade e a elevação de custos do serviço, balizada pela valorização do salário mínimo, podem ser levantadas para explicar a redução da demanda das famílias de classe média e alta pelos serviços (Machado, Hermeto, Wajnman, 2005).

O gráfico 4 mostra a composição etária das domésticas por raça, apontando a tendência de envelhecimento para ambas as raças. Já em 2004, o peso da coorte com 45 anos de idade ou mais é superior ao peso da coorte menor ou igual a 29. Em 2014, as proporções se distanciam ainda mais. Percebe-se também um descompasso no tempo do

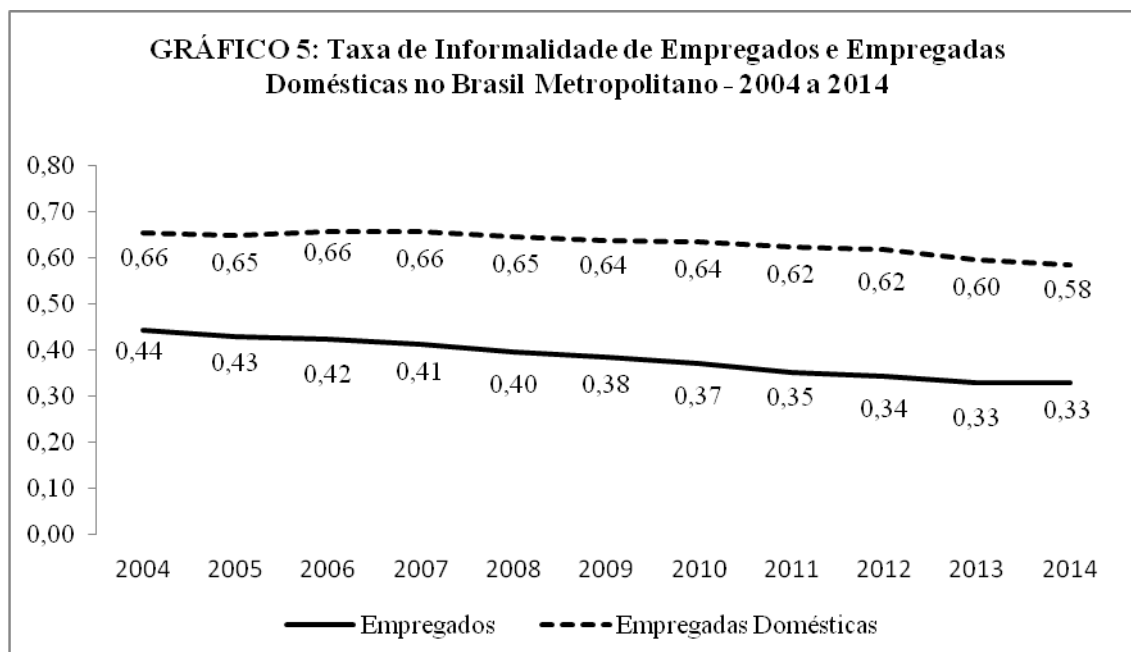
envelhecimento para domésticas negras e brancas. Em todos os anos, as brancas encontram-se mais envelhecidas do que as negras, o que vem de encontro às análises da literatura acerca da inserção mais desfavorável da mulher negra no mercado de trabalho, quanto a condições de trabalho e prestígio (Hermeto, Ribeiro, 1998) e que, portanto, teriam mais dificuldades de acessar outros lugares sociais. Assim, o envelhecimento da categoria encontra-se em estágio mais avançado para as brancas do que para as negras.



Fonte: PME (IBGE). Elaboração própria.

2.3 – Informalidade

O gráfico 5 apresenta a evolução da taxa de informalidade para as domésticas em comparação com a população ocupada como empregados. Nota-se que as domésticas são mais atingidas pela informalidade em todo o período, sendo que a maior parte delas não tem registro em carteira, no Brasil metropolitano. Ademais, houve tendência de queda gradual da informalidade tanto para os empregados quanto para as domésticas, entretanto com maior resistência de queda na categoria doméstica.



Nota: A taxa de informalidade de empregados diz respeito ao percentual de ocupados (homens e mulheres) sem carteira de trabalho dentre os empregados, ou seja, exclui-se os empregadores do cálculo. Para as domésticas, a taxa foi calculada apenas para as mulheres ocupadas. Fonte: PME (IBGE). Elaboração própria.

Dentre os efeitos sobre a economia brasileira do aumento da demanda e da alta do preço das commodities está o crescimento econômico e o aumento do número de contratos formais de trabalho, refletido no gráfico 5. Segundo Baltar e Krein (2013), a melhora do indicador de informalidade dos empregados desde 2004 ocorreu na contramão das tendências globais de flexibilização das relações de trabalho com a reorganização produtiva. Em que pese a crescente formalização, o mercado de trabalho brasileiro segue apresentando características de uma economia subdesenvolvida, com significativo peso de trabalhadores informais.

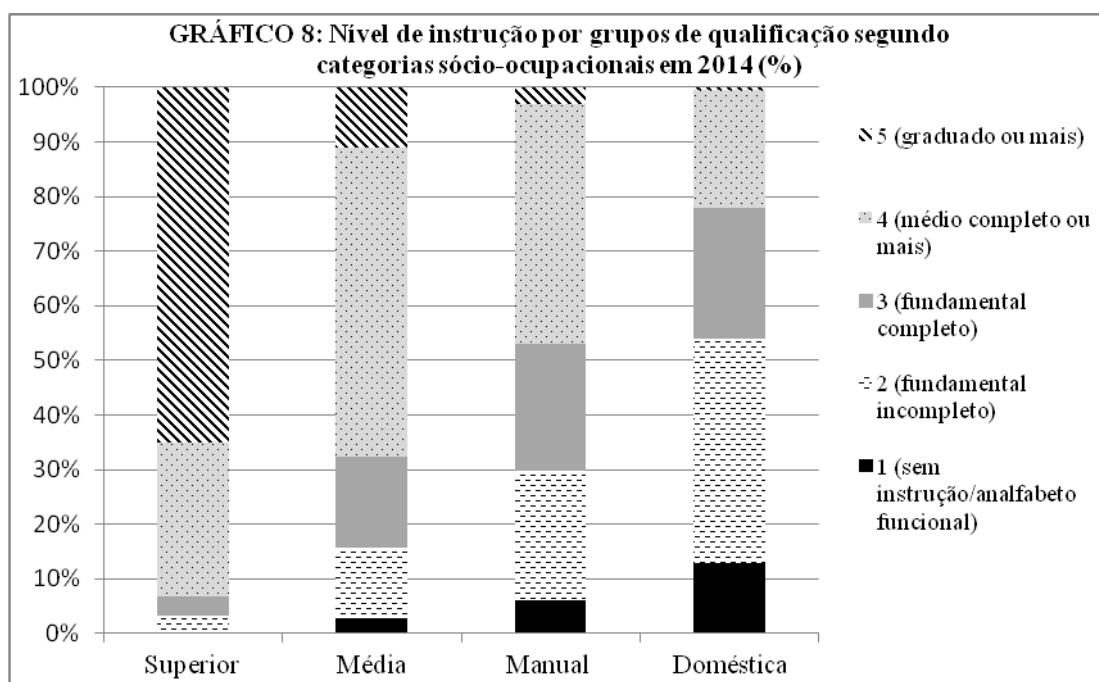
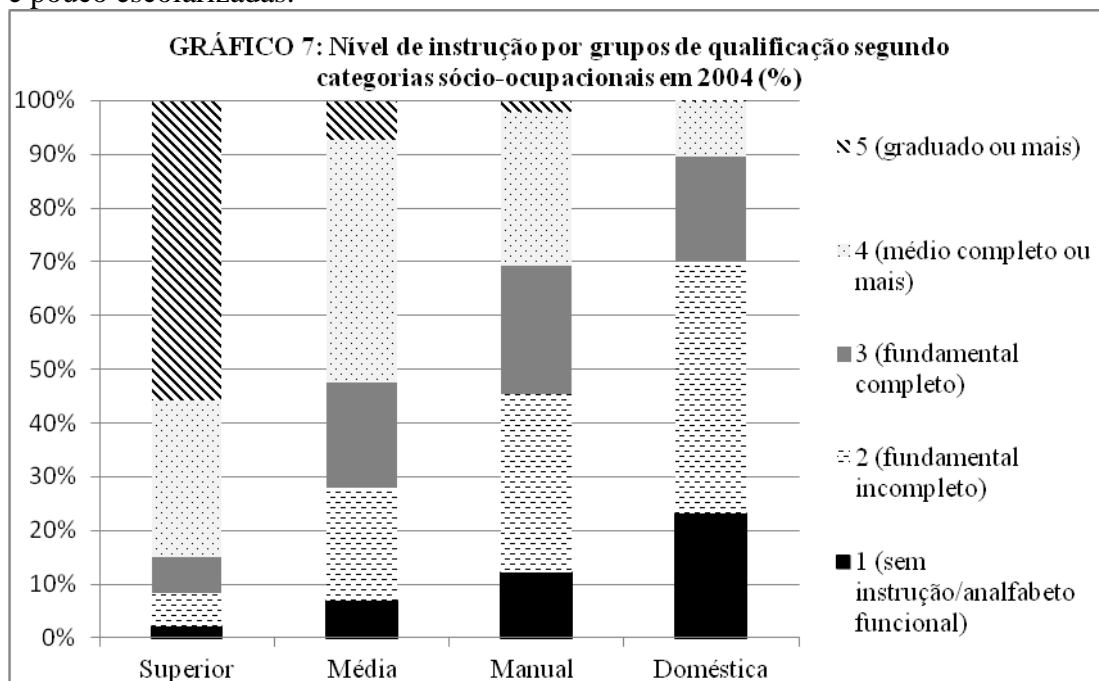
Uma hipótese para explicar a queda da informalidade das domésticas é o envelhecimento da categoria. A presente análise aponta no mesmo sentido já que as domésticas mais novas, cuja participação caiu no período analisado, são mais marcadas por vínculos informais de trabalho que as mais velhas.

O histórico tratamento desigual na legislação trabalhista é um dos fatores explicativos da permanência de elevadas taxas de informalidade no emprego doméstico. As resistências em enxergá-lo como trabalho decente são explicadas pela noção bastante difundida no âmbito legal e mesmo acadêmico de que por ser realizado em âmbito familiar e não gerar um produto para ser vendido no mercado, o emprego doméstico seria considerado “trabalho improdutivo” (Saffioti, 1978).

2.4 – Perfil educacional

Os gráficos 7 e 8 exibem a composição educacional da força de trabalho por grupos de anos de estudo segundo as categorias sócio-ocupacionais em 2004 e 2014. A constatação mais evidente que pode ser feita é quanto às disparidades educacionais entre as categorias. Tanto em 2004 quanto em 2014, os da categoria superior são os mais qualificados, seguidos da categoria média, manual e, por último, as domésticas. Por ser essencialmente feminina e negra, a discrepância educacional da categoria doméstica comparada às demais ocupações é simbólica da opressão de sexo, classe e raça estruturantes da sociedade brasileira. Não foram verificadas diferenças educacionais significativas entre domésticas brancas e negras nos anos analisados, o que pode ser

atribuído ao fato do emprego doméstico ser um *locus* ocupacional das mulheres pobres e pouco escolarizadas.



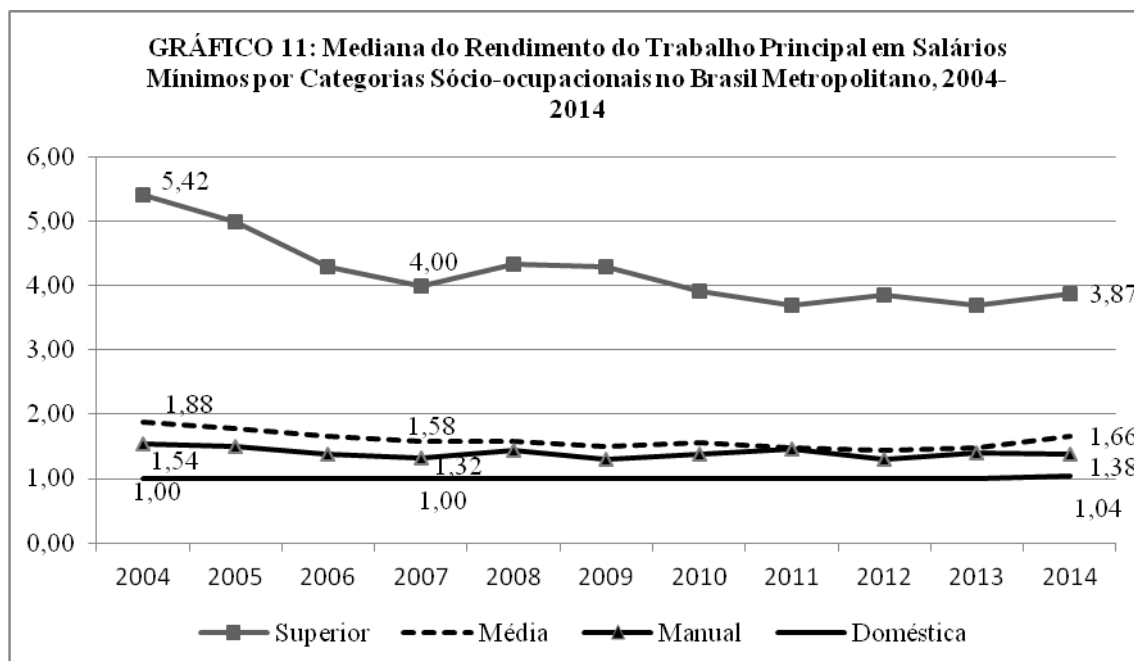
Em 2014, nota-se um avanço no nível educacional geral entre as categorias. Tal fato pode ser atribuído às melhorias no ensino público brasileiro desde a década de 1990 e a incorporação dos trabalhadores mais qualificados na força de trabalho pela ampliação da oferta de empregos. As mudanças verificadas desde a década de 1990 ampliaram o acesso da população dos estratos menos favorecidos à escola. Isso se reflete no nível educacional da força de trabalho, sobretudo nos trabalhadores mais jovens que vivenciaram a ampliação do acesso ao ensino, o que eleva o nível educacional da força como um todo.

No caso das domésticas, nota-se o avanço educacional pela inversão do peso de analfabetas funcionais em 2004 e as que têm ensino médio completo em 2014 (de cerca de 20% pra 10%, e vice-versa). A permanência de baixos níveis educacionais, como os 10% de domésticas analfabetas em 2014, pode ser explicada em parte pelas trabalhadoras mais velhas que, no geral, não se beneficiam das melhorias educacionais (Dieese, 2013).

A elevação educacional das domésticas poderia ser ainda maior caso a ocupação não fosse tão desvalorizada e desprestigiada. O maior acesso ao ensino público, inclusive o universitário tornado possível pelas cotas, pode ter permitido outro tipo de inserção no mercado de trabalho para as mulheres pobres (Brites, Picanço, 2014). De fato, a elevação de escolaridade da população brasileira não foi expressa no aumento significativo do número de domésticas com graduação, posto que a profissão não exige qualificação deste tipo. As habilidades do cuidado são naturalizadas femininas e ensinadas no processo de socialização da mulher, dispensando assim qualificação formal. (Saffioti, 1978, p. 57).

2.5 – Rendimento do trabalho

Uma maneira de analisar a evolução da distribuição de rendimentos do trabalho é feita através da média e mediana do rendimento em relação ao valor do salário mínimo (SM). Ambas são medidas de tendência central de um conjunto de dados, porém no Brasil, tendo em vista a desigualdade da distribuição de rendimentos, a média não é tida como boa medida de tendência central, já que é afetada por poucos valores muito altos de rendimento. O gráfico 11 apresenta evidências da distribuição do rendimento por categorias sócio-ocupacionais segundo mediana do rendimento do trabalho principal.



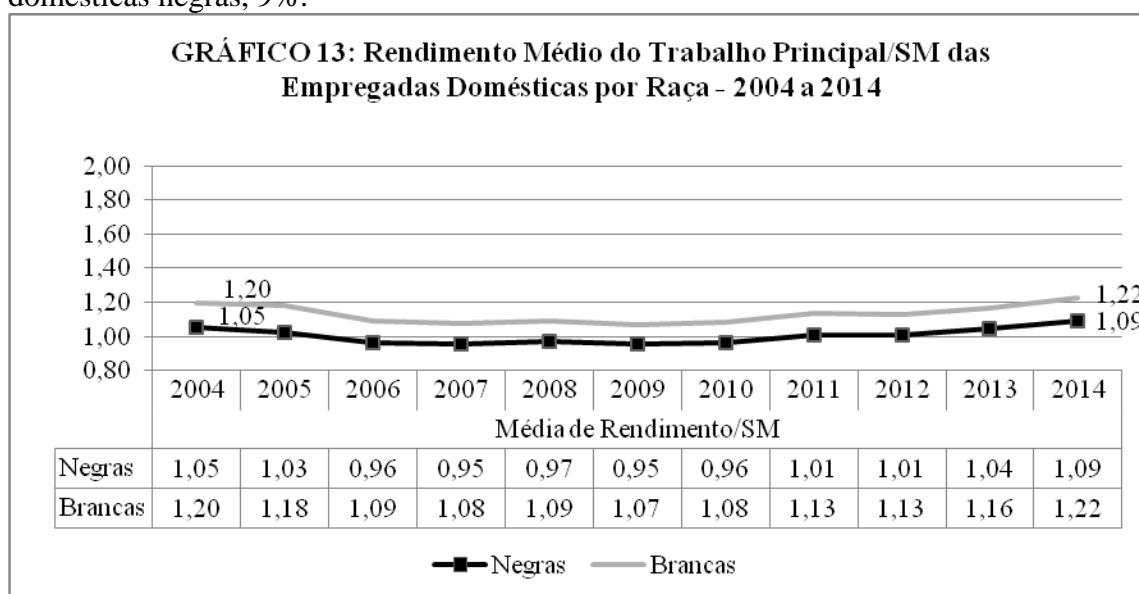
Fonte: PME (IBGE). Elaboração própria.

Nota-se a desigualdade na remuneração do trabalho; a categoria superior é a melhor remunerada, seguida das categorias média, manual e, por último, domésticas. Acredita-se que o grande determinante da diferenciação salarial seja o nível de instrução do trabalhador. Entretanto, como foi visto, a sobre-representação de grupos de

indivíduos em ocupações de menor valor social é explicada por fatores para além do capital social; a discriminação de sexo e raça tem sido apontada pela literatura sociológica como fatores ainda presentes para explicar a persistência das desigualdades. Vários estudos empíricos defendem que parte significativa das diferenças salariais entre os grupos não é atribuída a mérito pessoal ou esforço, mas pela discriminação racial e de sexo (Hermeto, Ribeiro, 1998).

Ao longo dos anos, entretanto, percebe-se redução das disparidades entre as categorias, sobretudo pela queda do rendimento da categoria superior. O fenômeno pode ser atribuído em grande medida à política de valorização do salário mínimo, já que este serve de parâmetro de reajuste em grande parte dos acordos de negociação salarial para as categorias média, manual e doméstica. Apesar da convergência do rendimento entre as categorias, as domésticas continuam concentradas na faixa de rendimento de um salário mínimo e, por isso, elas foram mais beneficiadas pela política de valorização vigente. Cabe dizer que embora o gráfico indique remuneração mediana das domésticas equivalente ao piso estabelecido na Constituição, o poder de compra do Mínimo não equivale ao salário mínimo necessário, que em dezembro de 2014 era de R\$ 2.975,55, segundo estimativas do Dieese (2015).

O gráfico 13 exibe a tendência da relação rendimento médio do trabalho principal/SM das domésticas, segundo a raça e permite constatar que o rendimento médio das domésticas continua girando em torno do piso salarial. Em 2014, as domésticas brancas receberam em média 22% acima do Mínimo, enquanto as domésticas negras, 9%.



Fonte: PME (IBGE). Elaboração própria.

Numa análise comparativa por raça, nota-se que em todo o período, as brancas receberam em média mais do que as negras. O semelhante perfil educacional por raça entre as domésticas, numa ocupação que sequer exige qualificação formal, é um indício de que a diferença de rendimento médio entre negras e brancas seja fruto de discriminação racial.

Outro possível fator explicativo é que as domésticas brancas são maioria dentre as diaristas. Sabe-se que o rendimento médio das diaristas é superior à das mensalistas, ainda que às custas de maior vulnerabilidade nas relações de trabalho (Dieese, 2013), o que pode explicar parte das diferenças.

3 – Apontamentos para reflexão e debate

O emprego doméstico é uma das ocupações que mais emprega força de trabalho feminina no Brasil, a maior parte delas mulheres negras. Foi historicamente um elemento de ostentação e manutenção dos privilégios de classe às custas da escrava de cor.

A despeito da moderna noção de “igualdade de oportunidades” para os indivíduos, vê-se como o emprego doméstico é ainda marcado por desvalorização, subordinação e preconceito, mesmo que perpetrados de maneira inconsciente pelos que dele se beneficiam. Isso porque finda a sociedade de castas, o capitalismo teria se apropriado das opressões de sexo e raça existentes a fim de manter os privilégios de classe numa sociedade que passava a permitir a mobilidade social. Assim, numa modernização marcada por fatores como alta concentração de renda e baixo nível educacional da população, um grande contingente de mulheres marginalizadas viam-se impelidas à busca do emprego doméstico como *estratégia de sobrevivência* (Saffioti, 1978).

A despeito das discriminações vigentes, foram apresentadas evidências empíricas de mudanças nos indicadores do emprego doméstico no Brasil metropolitano, com destaque para o envelhecimento da categoria doméstica relativa às demais e suas inter-relações segundo indicadores de queda da informalidade, aumento da escolaridade e ganho de poder de compra das domésticas.

Sob a ótica da oferta trabalho, pode-se dizer que os avanços educacionais no ensino público brasileiro, o crescimento econômico com ampliação de postos de trabalho, queda da informalidade e a valorização real do salário mínimo engendraram a busca por alternativas de vida dentre mulheres de baixa renda, sobretudo das novas gerações e, como reflexo dessas mudanças, o emprego doméstico apresentou tendência de queda de participação como estratégia de sobrevivência. Nesse contexto, um possível desdobramento da pesquisa consiste em investigar as transições de status da força de trabalho e as transições entre as categorias sócio-ocupacionais e discutir qual(is) alternativa(s) buscadas pela população pobre e quais as implicações no quadro de segregação ocupacional, em contexto de acirrada competitividade no mercado de trabalho capitalista brasileiro.

As variáveis analisadas evidenciam mudanças importantes na luta pela dignidade da ocupação doméstica. Entretanto, a hipótese de mudança de perfil etário por menor reposição geracional nos indica que a persistência das disparidades entre as categorias sócio-ocupacionais, a desvalorização e o preconceito são mais fortes que as discontinuidades verificadas na última década. Permanece, portanto, uma ocupação essencialmente feminina e negra, de elevada informalidade, rendimento balizado pelo Mínimo protegido em Lei, de baixa qualificação formal e marcado por estigma social.

Outro possível desdobramento consiste em discutir o significado das reconfigurações do emprego doméstico segundo perspectiva de “reprodução (social)”. Segundo a economista Cristina Carrasco (2017), o trabalho de cuidado, central às análises de reprodução social, pode ser compreendido de forma ampla como “todos aqueles trabalhos orientados ao cuidado da vida”, realizado em âmbito doméstico ou fora dos domicílios. Se grande parte dos estudos econômicos esteve voltada para análises de “equilíbrio” do mercado, de forma descolada da esfera fundante de reprodução do tecido social onde a acumulação de capital é realizada, a conceituação em termos de trabalho do cuidado permite relacionar o emprego doméstico e suas reconfigurações ao processo de reprodução ampliada e à chamada “crise de reprodução social”. Há expressiva literatura sobre o tema, também inter-relacionado à “crise dos cuidados”, em que se discute as contradições do processo de aumento da taxa de

participação das mulheres – na esfera visível, do trabalho “mercantil” – em contexto de expansão do capital e dos mecanismos neoliberais, que têm conduzido a “subordinação da reprodução social à acumulação de capital” (Carrasco, 2017). Trata-se de um processo complexo de rearranjos nas relações sociais que vem ocorrendo sem mudanças significativas frente à escassa responsabilidade social e masculina no trabalho do cuidado. Nesse contexto, os princípios neoliberais em escala global, as políticas de “austeridade fiscal” e a privatização de serviços de cuidado comunitário agravam o quadro de crise de reprodução social ao perpetuar a visão patriarcal e a “naturalização” do trabalho de cuidado como responsabilidade feminina, supondo “oferta infinita de trabalho feminino”. (Orozco, 2014 *apud* Carrasco, 2017).

No caso do Brasil, onde historicamente o trabalho de cuidado foi “externalizado” pelas famílias de renda média-alta à expressiva parcela de mulheres pobres, na forma do emprego doméstico, até então perdurou certa “atenuação de conflitos” entre o casal burguês, na desigual divisão do trabalho. A tendência de retração e envelhecimento das domésticas nas regiões metropolitanas coloca mais um elemento na discussão do trabalho do cuidado e “sustentabilidade da vida” conceito que, segundo Carrasco (2017), é definido a partir de dois princípios inter-relacionados; o primeiro é universal, centrado na ideia de reprodução social: “sem as condições de reprodução a sociedade não tem assegurada sua continuidade”. O segundo princípio é de ordem ético-político-ideológico, necessariamente não universais, os quais “dependem de como cada um estabelece seus objetivos e prioridades sociais”, em outras palavras, de qual projeto de sociedade se pretende construir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALTAR, P. E. A., KREIN, J. D. A Retomada do Desenvolvimento e a Regulação do Mercado de Trabalho no Brasil. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 26, n. 68, p. 273-292, Maio/Ago. 2013

BRITES, J.G.; PICANÇO, F. O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisa. *Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho*, Ano 19, n. 31, p. 131-158, 2014.

CARRASCO, C. La Economía feminista. Um recorrido a través del concepto de reproducción. *Ekonomiaz*, N91, p.53-76.1 semestre, 2017.

DIEESE. O emprego doméstico no Brasil. *Estudos e Pesquisas*, v. 68, p.22-23. ago. 2013.

FEDERICI, S. *Calibã e a Bruxa*. Editora Elefante. 2010

GUERRA, M. D. F. L. (2017). *Trabalhadoras domésticas no Brasil: coortes, formas de contratação e famílias contratantes*. Tese de livre docência apresentada ao Departamento de Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte

HERMETO, A. M. H. C.; RIBEIRO, P. M. *Diferenciais ocupacionais por raça e gênero no mercado de trabalho metropolitano no Brasil*. XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 1998.

HIRATA, H. S. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e Consustancialidade das Relações Sociais. *Revista Tempo Social*. São Paulo, v. 26, n. 1. p. 61 – 73. Jun. 2014.

KERGOAT, D. O cuidado e a imbricação de relações sociais. In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R (orgs.). *Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais*. São Paulo: Boitempo, 2016. cap. 1

MACHADO, A. F.; HERMETO, A. M. H. C.; WAJNMAN, S. *Sexo frágil? Evidências sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro*. São Paulo: Organização Gelre, 2005.

OSORIO, R. G. Desigualdade Racial e Mobilidade Social no Brasil: um balanço das teorias. In: THEODORO, M (org). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil : 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008. cap. 3

SAFFIOTI, H. I. B. *Emprego Doméstico e Capitalismo*. Petrópolis: Editora Vozes. 1978.